

Entre o poder e a natureza, o que o Brasil arrisca nas urnas?



» LUISA MARIA DIELE-VIEGAS
Presidente da Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação (Abeco) e representante Regional Latam da Organização para Mulheres na Ciência para o Mundo em Desenvolvimento

Em um país com a diversidade biológica do Brasil e com profundas desigualdades sociais, as eleições também definem o futuro do nosso patrimônio natural. Neste segundo turno, a disputa envolve projetos distintos para o país e para o papel do Estado na proteção ambiental. Estão em jogo a continuidade das políticas de conservação, a capacidade das instituições públicas de fazer cumprir a legislação e o espaço da ciência e dos direitos socioambientais nas decisões de governo. Em um cenário de avanço de forças políticas que questionam as políticas ambientais e os mecanismos de proteção social, discutir a biodiversidade é também discutir os rumos da democracia brasileira.

A crise ambiental não está distante da nossa realidade. Ela se manifesta na escassez de água, na insegurança alimentar e nos eventos climáticos extremos. Quando uma floresta é destruída, as consequências vão além da perda de espécies. Os ecossistemas deixam de desempenhar funções essenciais à vida, e as mudanças ambientais podem favorecer a

emergência de doenças. A perda de biodiversidade não se restringe a espécies ameaçadas ou a regiões distantes dos centros urbanos. Ela afeta nossas condições de vida e pode agravar as desigualdades existentes.

É nesse contexto que as escolhas políticas ganham importância. A legislação ambiental e as instituições responsáveis por sua aplicação resultam de décadas de construção. O enfraquecimento dos órgãos de fiscalização e os retrocessos na proteção ambiental reduzem a capacidade do Estado de responder à degradação dos ecossistemas. Essas mudanças podem avançar rapidamente, mas seus efeitos são difíceis de reverter. Uma floresta destruída pode levar décadas para se recuperar, enquanto a extinção de uma espécie representa uma perda definitiva. Por isso, a proteção ambiental precisa ser um compromisso público duradouro.

Essa discussão também diz respeito à soberania brasileira. Nosso patrimônio biológico e genético tem importância estratégica, assim como os recursos naturais, que despertam crescente interesse econômico — entre eles, as terras raras. O país precisa ter autonomia para decidir como essa riqueza será utilizada e a quem seus benefícios servirão. O desenvolvimento nacional não pode ser avaliado apenas pelo valor econômico dos recursos extraídos, sem considerar os custos ambientais e sociais de sua exploração. A geração de riqueza deve também respeitar os direitos das populações que vivem nos territórios afetados.

Os povos indígenas e as comunidades tradicionais ocupam um lugar central nessa discussão. Seus territórios abrigam uma parcela importante da biodiversidade brasileira, e seus conhecimentos contribuem para a conservação dos ambientes dos quais dependem. Defender seus direitos significa reconhecer sua participação nas decisões que afetam seus territórios e modos de vida.

Como pesquisadora em ecologia e conservação, vejo na ciência uma contribuição indispensável para esse debate. O conhecimento científico permite compreender as consequências das transformações ambientais e avaliar os riscos de decisões que comprometem o futuro. Mas produzir conhecimento não basta: é preciso que as evidências orientem as políticas públicas. Isso exige investimento em pesquisa e em instituições ambientais com condições de cumprir suas funções.

O segundo turno vai passar, mas as consequências das escolhas feitas neste momento permanecerão. O debate sobre o futuro do Brasil precisa considerar o que sustenta a vida de sua população. A biodiversidade não tem voz nas urnas, assim como as gerações futuras não podem participar das decisões que definirão as condições ambientais em que viverão. Cabe à sociedade considerar esses interesses ao discutir os rumos do país.

Defender a biodiversidade é defender a soberania brasileira e as condições de vida das gerações presentes e futuras. Proteger nosso patrimônio natural é parte essencial da decisão sobre que país queremos deixar.

O que ainda falta para o Brasil competir por investimentos em data centers



» SERGIO SGOBBI
Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação de Tecnologias Digitais)

A aprovação do Regime Especial de Tributação para Data Centers (Redata) representa um marco histórico para a política industrial e digital brasileira. O programa cria condições para reduzir os custos de investimento em infraestrutura digital e posicionar o país de forma mais competitiva na nova economia global. No entanto, é preciso falar com franqueza técnica: o Redata, de forma isolada, não soluciona o gargalo da carga tributária sobre os equipamentos de tecnologia da informação (TI) utilizados nos data centers.

O programa federal suspende a incidência de PIS/Cofins (Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) é sobre uma lista de equipamentos de tecnologia da informação (TI). Trata-se de uma medida vital em um setor altamente intensivo em capital, no qual servidores e sistemas de armazenamento representam cerca de 70% dos investimentos. Contudo, uma verdade precisa ser dita: o principal peso tributário sobre os equipamentos continua sendo o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Enquanto o debate público se concentra na desoneração federal, o ICMS responde por dois terços do total da carga tributária. Isso significa que, embora o Redata antecipe um ambiente favorável, o ganho real de competitividade será limitado caso os estados não se unam a esse esforço por meio da aprovação do convênio no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que permite a redução de até 90% do ICMS.

A dinâmica é incontornável. Hoje, grandes operadores globais definem seus aportes comparando custos de implantação, matriz energética, segurança jurídica e incentivos tributários. Países disputam esses aportes, pois sabem que atraem inovação, geram empregos, estimulam outros setores e ampliam a capacidade digital de toda a economia.

Nesse contexto, diferenças tributárias tornam-se decisivas. Quando um grupo internacional avalia instalar um data center na América Latina, o Brasil concorre com mercados que oferecem condições agressivas. Se o custo de equipamentos permanecer elevado pelo ICMS, perderemos competitividade num momento em que a demanda por infraestrutura digital cresce exponencialmente, impulsionada pela inteligência artificial e processamento em nuvem.

Outro ponto que merece destaque é a inteligência estrutural do Redata. A política não se limita a benefícios tributários; ele estabelece mecanismos de habilitação para projetos de investimento e de coabilitação para empresas que fabricam ou comercializam os equipamentos. Esses instrumentos são essenciais, pois, sem eles, corre-se o risco de a desoneração não ser transferida para a economia. O objetivo do programa é assegurar que a redução tributária chegue ao investimento final e, posteriormente, ao consumidor de serviços digitais, ou seja, a verticalização dos benefícios para toda a cadeia.

O sucesso do Redata não deve ser medido apenas pelos impostos reduzidos, mas pela capacidade sistêmica de diminuir o custo do processamento e armazenamento de dados. Quanto mais eficiente o processo, maior a competitividade das empresas que dependem da infraestrutura digital globalmente. Vale lembrar que o Brasil é contumaz importador de capacidade computacional, que em 2025 atingiu o déficit de US\$ 7,9 bilhões.

A implementação do programa precisa avançar. A regulamentação dos instrumentos de habilitação deve ocorrer com rapidez, objetividade e sem travas que desincentivem investimentos. Ao mesmo tempo, é indispensável construir uma agenda federativa com os Estados na estratégia nacional de atração de investimentos.

A transformação digital tornou-se pilar do crescimento no século 21. Inteligência artificial, nuvem e economia de dados dependem de infraestrutura robusta. O Brasil possui vantagens, como matriz elétrica limpa e condição geopolítica estável. Mas essas virtudes não serão suficientes se o ambiente tributário onera os investimentos.

O Redata é um passo decisivo. Contudo, seu potencial será plenamente alcançado apenas quando o Brasil e estados atuarem de forma coordenada. Sem a redução do ICMS, a política ficará incompleta. Com ela, o Brasil terá condições de se consolidar como polo global de infraestrutura, atraindo bilhões, gerando empregos e fortalecendo sua autonomia tecnológica.

O desafio agora não é apenas celebrar a conquista. É garantir que ela produza todos os resultados que o país precisa para liderar a economia digital do futuro.



As urnas não mudam a conta do fim da escala 6x1



» PAULO SOLMUCCI
Presidente-executivo da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes)

O Senado começou, na semana passada, a discutir em plenário a proposta de emenda à Constituição que acaba com a escala 6x1. O texto chegou da Câmara em maio e precisa de 49 votos em dois turnos. Desde o primeiro turno das eleições, muito se especula sobre o efeito da nova composição do Congresso no destino da proposta. Mas há outra leitura. Com ou sem a renovação das bancadas, os senadores que hoje analisam a matéria conhecem o tamanho do que chamamos de tragédia socioeconômica: proibir por lei o trabalho em seis dias da semana. Acreditamos que não vão aprová-la.

Nenhum país do mundo ousou colocar essa proibição na Constituição ou em lei. Os efeitos recairiam com mais força sobre os serviços essenciais. Hospitais precisam funcionar os sete dias da semana, com médicos e enfermeiros disponíveis em todos eles. E o problema vai além do custo. Falta gente, sobretudo mão de obra especializada, como intensivistas, cozinheiros, eletricitistas e professores.

O debate mistura duas propostas diferentes. Uma reduz a jornada de 44 para 40 horas semanais. A outra proíbe trabalhar seis dias com uma folga. Cada uma merece ser analisada em separado. Reduzir horas e manter salários significa aumentar custos. Nos restaurantes, esse aumento ficaria na ordem de 20%. Para cobrir a conta, o cardápio teria de subir de 7% a 8%. Com preço mais alto, o cliente aparece menos, e o ajuste fica ainda mais difícil.

O fim da escala 6x1 é muito mais grave. Pense num restaurante pequeno típico, com cinco funcionários. Um deles é a cozinheira. Se a lei a impede de trabalhar no sexto dia, o dono precisa encontrar outra cozinheira para cobrir a folga. Não há cozinheiras sobrando no mercado. Na verdade, não sobra mão de obra em função nenhuma.

O desemprego no país está em 5,3%, a menor taxa para o trimestre encerrado em agosto desde o início da série do IBGE, em 2012. Pesquisa da Abrasel feita em março de 2025 já mostrava que 90% dos empresários do setor consideravam difícil ou muito difícil contratar. Agora imagine milhares de restaurantes, hospitais e oficinas buscando, ao mesmo tempo, alguém para trabalhar um único dia da semana. A conta não fecha. Perde o restaurante. Perde também o consumidor, que vai pagar mais caro por um serviço pior.

Existe um caminho melhor. No próprio Senado tramita uma proposta alternativa que faz sentido. Ela cria o trabalho flexível, em que a pessoa é contratada por hora e escolhe quantas horas quer trabalhar, nos dias e horários que convêm a ela e à empresa. O modelo é comum no mundo. Todos os países da América do Sul, da América do Norte e da Europa já oferecem essa possibilidade. Nos Estados Unidos e na Europa, é a forma de contratação mais usada em bares e restaurantes, e mais da metade da mão de obra do setor trabalha assim.

Os ganhos aparecem dos dois lados. Em geral, quem trabalha por hora recebe 60% a mais por hora trabalhada do que um mensalista. A empresa paga melhor e ganha produtividade, porque dimensiona a equipe conforme o movimento. Num setor em que a informalidade chega a 41%, a hora flexível também abre a porta para a carteira assinada.

A proposta consolida o direito de quem precisa conciliar o emprego com a escola ou com o cuidado dos filhos e de outros familiares. Vale também para o aposentado, que poderá trabalhar poucas horas, nos dias que quiser, sem a obrigação de uma escala fixa.

O Senado tem agora a chance de trazer essa modernidade ao Brasil, preservando o direito de cada trabalhador de escolher quanto e quando quer trabalhar.